

**PARECER DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DO
PROCESSO SELETIVO SiSU 2019**

Candidato:	NATALIA WINKS		
Campus:	URUGUAIANA		
Curso:	MEDICINA		
Modalidade:		Chamada:	(X) REGULAR () LISTA DE ESPERA

ANÁLISE

Após a leitura do recurso da candidata e análise do voto, a Comissão reafirma o entendimento que o argumento apresentado pela candidata em relação à cor do cabelo em nada afeta características apontadas como critérios para inclusão de candidatos em ações afirmativas para promoções de igualdade racial.

O que de fato foi analisado diz respeito as características fenotípicas marcantes que identificam pessoas negras (pretas ou pardas): textura do cabelo, cor da pele e aspectos faciais. Características estas, não identificadas na candidata.

Em conformidade com as decisões anteriores esta comissão, por unanimidade, de acordo com o Decreto 4886/2003 e a Lei 12.288/2010, mantém o posicionamento de indeferimento pois a presença da candidata nos espaços acadêmicos não garante a representatividade negra, razão da existência desta Ação Afirmativa.

Parecer Final da Comissão: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Assinatura dos membros da Comissão Institucional:

Lisiane Corrêa Bitencourt	Lisiane Corrêa Bitencourt
Rinele Barcellos dos Anjos	R. Anjos
Vitória Vasconcellos da Luz	Vitória da Luz
Breuna Martins da Rosa	Breuna Martins da Rosa
CYNTHIA FONTELLA SANTANA	Cynthia Fontana

Data: 18/1/2019